

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO Nº 02/2024

TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO AO PROJETO DE APOIO AO FORTALECIMENTO DAS CADEIAS PRODUTIVAS, CAPRINOVINOCULTURA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA ESTADUAL BAHIA MAIS FORTE

O CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO PARAMIRIM – CDS-BACIA DO PARAMIRIM, Autarquia Interfederativa, do tipo associação pública, inscrito no CNPJ sob o nº. 19.202.416/001-10, com sede na Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama - Estado da Bahia – CEP 46.575-000, neste ato representado por seu Presidente, **GILVÂNIO ANTÔNIO DOS SANTOS**, doravante designado **CDS BACIA DO PARAMIRIM** e o **MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.798.905/0001-09, com sua sede na Praça a João Nery de Santana nº 197, centro, Oliveira dos Brejinhos - Bahia, neste ato representado pelo Prefeito (a), **SILVANDO BRITO SANTOS** doravante designado **CONSORCIADO**, e, **CONSIDERANDO** a assinatura do Convênio nº 748/2021, celebrado com a Secretária de Desenvolvimento Rural, através da Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR, com o objetivo de promover o aumento da renda dos 1.860 agricultores e agricultoras familiares de diversas comunidades rurais, distribuídos em quatorze municípios consorciados dos territórios da Bacia do Paramirim;

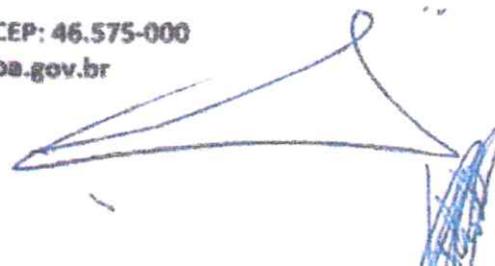
CONSIDERANDO que esse apoio dar-se-á com a doação dos seguintes itens:

CADEIAS	ITENS PARA FOMENTO (ESPECIFICAÇÃO)
CAPRINOVINOCULTURA	1 Reboque com medidas 1,80x1,20x0,45), para uso em Máquinas Multiprocessadora de Forragens

CONSIDERANDO que esta integração produtiva da Agricultura Familiar nasce a partir da ação de Assistência Técnica e Extensão Rural – ATER executada pelo Consórcio da Bacia do Paramirim, viabilizada pelo contrato em vigor Nº 009/20 de Assistência Técnica e Extensão Rural firmado com a SDR – Secretaria Estadual de Desenvolvimento Rural, através da BAHATER;

CONSIDERANDO que o município disponibilizou para a execução desta política, 03 (três) técnicos através de Ato Autorizativo, visando execução do Programa MAIS ATER no atendimento de 180 famílias de agricultores rurais, em comunidades vocacionadas para as cadeias produtivas de caprinocultura.

Rua José Ribeiro Lula, S/N, Centro, Caturama – Ba – CEP: 46.575-000
e-mail. cdsbp@outlook.com site: www.cdsbp.ba.gov.br
CNPJ: 19.202.416/0001-10



Consórcio de Desenvolvimento Sustentável do Território Bacia do Paramirim

RESOLVEM as partes aderirem, se comprometendo com o seguinte:

Por parte do Consórcio: Em entregar os Kit's acima qualificados em 03 etapas, tendo como previsão a entrega do 1º lote em até 90 dias;

Por parte do Município: Em executar a política através da Secretária de Agricultura, envolvendo e mantendo os 03 técnicos autorizados, tendo como resultado, o fortalecimento das atividades produtivas dos 180 agricultores selecionados.

E por estarem de acordo com as condições acima estabelecidas, assinam o presente TERMO DE ADESÃO E COMPROMISSO em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surta os devidos efeitos legais.

Caturama (BA), 04 de janeiro de 2024.

CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO BACIA DO
PARAMIRIM

GILVÂNIO ANTONIO DOS SANTOS

Gilvânio Brito Santos
CPF: 376.664.685-53
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DOS BREJINHOS

Thales Alves Donato Assis
Sec. Munic. de Agricultura,
Abast. e Desen. sustentável
Decreto nº 007/2024

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA

THALES ALVES DONATO ASSIS